

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 167/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, MÉRCIA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA e ANA LÚCIA LOPES ZEREDO, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão destinada a avaliar a execução do projeto de restauração do prédio da antiga sede do TSE, na cidade do Rio de Janeiro, local onde funcionará o Centro Cultural da Justiça Eleitoral, realizado mediante acordo de cooperação técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e o Instituto Hebert Levy (IHL), e acompanhar a respectiva prestação de contas.

Art. 2º A comissão, após a avaliação do projeto inicial e a apresentação final da prestação de contas, deverá proceder estudos necessários nos institutos de natureza semelhante para assinatura de ajuste, com vista a continuidade do projeto de restauração e instalação do Centro Cultural da Justiça Eleitoral.

Art. 3º O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao diretor-geral, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação das contas pelo IHL.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 177/2007 – RESOLVE: Art. 1º Constituir grupo de trabalho destinado a elaborar o planejamento estratégico da Secretaria de Tecnologia da Informação para o biênio 2007/2008.

Art. 2º Designar os servidores GRACE PORTO DOS SANTOS VERAS, matrícula nº 30900572, ALCIDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 30900444, CRISTIANO PEÇANHA CORRÊA, matrícula nº 30900765, JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, matrícula nº 30900697, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, e ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, matrícula nº 30900334, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º O secretário de Tecnologia da Informação deverá apresentar relatório conclusivo ao diretor-geral da Secretaria no prazo de 120 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno

e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 184/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar ALESSANDRA RANGEL MIRANDA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria nº 39, de 23 de janeiro de 2007, publicada no Boletim Interno nº 289.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 185/2007 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar DIANA DE CARVALHO LUCAS DE ARAÚJO, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º Designar ARIANE ROSA DE ARRUDA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 186/2007 – RESOLVE designar MARIA ÉLIS FRANCO SOARES para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Administração.

PORTARIA DE 2 MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, e

Considerando a necessidade de estimular as discussões para o avanço tecnológico e informatizado da Justiça Eleitoral, na aplicação de novas soluções técnicas voltadas para o aprimoramento das atividades eleitorais, jurisdicionais e administrativas;

Considerando a necessidade de fomentar o intercâmbio de soluções informatizadas desenvolvidas e utilizadas nos tribunais eleitorais;

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento tecnológico dentro dos padrões adotados na Justiça Eleitoral, visando garantir a utilização e portabilidade dos sistemas entre os parques computacionais;

Considerando as sugestões apresentadas ao diretor-geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral pelo grupo de trabalho, criado por meio da Portaria-TSE nº 585, de 29